



EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

31/03/2020

“ (...) **I. INFORMAÇÕES** -----

1.1 Em primeiro lugar, o Senhor Presidente informou que, por decisão dos Regentes dos estágios parcelares do 6º ano Médico face à situação de pandemia que atravessamos, a data de final das aulas do EPO passou de 10 para 31 de Julho. -----

1.2. O período de excepção e o circunstancialismo relativo a todo o Plano de Contingência ditou também o adiamento do prazo de entrega dos Trabalhos Finais do MIM para dia 22 de Maio, e do prazo para as defesas (pré marcado para o período compreendido entre 18 Maio e 19 de Junho), para o intervalo 15 de Junho/17 de Julho de 2020. -----

O Conselho Pedagógico inteirar-se-á, junto do Senhor Coordenador da Área de Medicina Dentária, Professor Doutor Francisco Vale, e da Senhora Regente do Projecto de Investigação do 5º ano do MIMD, Professora Doutora Maria João Rodrigues, acerca da pertinência de um possível adiamento também dos prazos de entrega e defesa das Teses para os finalistas do MIMD.

1.3. O ensino à distância, nos moldes em que tem sido feito, tem corrido muito bem, estando a FMUC no topo da classificação reitoral desta nova forma de ensino, muito pela forte adesão e colaboração de toda a comunidade académica. -----

1.4. Da reunião reitoral de dia 30 de Março com os diretores das diferentes unidades orgânicas de ensino resultaram diversas orientações, que o Conselho Pedagógico veiculará internamente:

a) O ensino à distância será interrompido na semana da Páscoa (06 a 13 de Abril), por motivo de esforço conjunto na observância do calendário escolar deste ano; -----

b) A data prevista para o encerramento do ano lectivo (31 de julho) deverá manter-se, salvo alterações decorrentes da evolução da pandemia; -----

c) A semana da Queima das Fitas (11 a 15 de Maio) será aproveitada para leccionação; -----

d) O registo de faltas deixará de ser feito; -----

e) O acesso à época especial de exames do 2º semestre será permitido a todos os estudantes que não tenham realizado unidades curriculares na época normal ou de recurso (incluindo, aqueles que não possuem qualquer situação ou condição especial, nos termos do Regulamento de Direitos Especiais dos Estudantes da Universidade de Coimbra); -----

f) A avaliação sumativa, neste 2º semestre, será assegurada pelo *Google Forms*, não sendo, no



entanto, de excluir outras soluções que melhor se adaptem aos contextos específicos de cada Faculdade. No caso das unidades curriculares de cariz essencialmente prático, ou com reduzido número de inscrições (como é o caso das unidades opcionais) a solução mais eficaz passará pela realização de trabalhos, exames orais individuais por videochamada, ou submissão de documentos ou registos vídeo como evidências de trabalhos realizados. O Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Ensino à Distância, criado pela Direção da FMUC, está a ultimar a operacionalização de todos os recursos através de tutoriais. -----

1.5. A avaliação prática e a avaliação contínua serão comprometidas e impossíveis, no cenário actual, até ao fim do semestre. -----

1.6. Foi registado neste espaço destinado a informações gerais o êxito do programa “Body Interact” e dos casos clínicos virtuais. -----

1.7. O Senhor Presidente terminou este primeiro ponto da ordem de trabalhos, referindo que a FMUC já dispõe dos dados enviados pelo Conselho Nacional das Escolas Médicas, que demonstram que os estudantes do MIM ficaram em 2º lugar nas classificações obtidas no ano passado na Prova Nacional de Acesso à Especialidade. -----

Foi discutido antes de se passar à aprovação da acta da reunião de dia 03 de Março, se deveria manter-se ou não a bonificação prevista nas Fichas por Edição em Nónio de muitas unidades curriculares, por comparência às aulas de presença não obrigatória (teóricas, teórico-práticas e seminários). Foi unânime que aquela possibilidade deixou de fazer sentido, com efeitos a partir do fim das aulas presenciais, e que a decisão de suspensão deverá ser observada por todas as regências. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração relativamente à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3. CALENDÁRIO ESCOLAR DA FMUC PARA O ANO LECTIVO 2020/2021 -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Membros Conselheiros a proposta de calendário escolar da FMUC para o ano lectivo 2020/2021, elaborado de acordo com o calendário escolar, aprovado em reunião do Senado da Universidade de Coimbra de 04 de Março de 2020. -----



O calendário foi aprovado por unanimidade (...). -----

4. PONTO DA SITUAÇÃO - ENSINO À DISTÂNCIA -----

As Senhoras Estudantes Conselheiras Catarina Dourado e Catarina Duarte, respectivamente Presidentes dos Núcleos de Estudantes de Medicina e Medicina Dentária, fizeram um ponto da situação relativamente aos resultados do ensino à distância implementado nesta fase de pandemia, reportados pelas Comissões de Curso. -----

Foi unânime, em ambos os Mestrados Integrados, a eficácia da implementação desta nova realidade de ensino em praticamente todas as unidades curriculares, muito como resultado da colaboração e cooperação mútua entre professores e alunos. -----

5. RATIFICAÇÕES -----

5.1. Deferimento do pedido (apresentado na última reunião do Órgão) de desistência do Programa de Mobilidade na cidade de Pavia, na afectada Região da Lombardia, e de alteração do local de realização do estágio de 6º ano, devido ao COVID-19, a uma estudante finalista do MIM da FMUC. -----

Com a situação criada pela pandemia, o Reitor da Universidade daquela cidade italiana suspendeu todas as actividades académicas com efeitos a partir do dia 24 de Fevereiro, e a estudante, que, no seu plano de mobilidade só voltaria para Portugal para fazer o estágio de MGF, em Lisboa, sua zona de residência, teve de voltar, para realizar não só este estágio, mas também o de Cirurgia Geral, que não chegou a realizar em Itália. Ainda que uma estudante afecta ao plano de estudos da FMUC, ser-lhe-ia impossível arranjar alojamento de valor acessível por um período de 2 meses em Coimbra, cidade de que se desvinculou antes da ida, sendo o regresso para Lisboa, pelas necessidades de recolhimento junto da família e de conclusão do seu Mestrado, a única opção viável. Ratificado por unanimidade. -----

5.2. Deferimento de todos os pedidos de desistência dos Programas de Mobilidade por motivo da situação de excepção relacionada com as contingências da crise epidémica, provocada pelo Coronavírus. Ratificado por unanimidade. (...)"